



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2708/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Transfere o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido ponto facultativo do dia do servidor público (28/10/2022 – sexta feira), nos Órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Funcionarão normalmente os serviços essenciais como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);

II - A Guarda Municipal;

III - A Vigilância Sanitária Municipal;

IV - A Limpeza Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal